



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 115/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/07/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

no dia 23 de julho de 2025, na sede do município de Santo Antônio dos Lopes, devendo ser apresentada durante a realização dos trabalhos palestra magna com o tema: "Resiliência e Inteligência Emocional no Cuidado da Saúde Mental dos Profissionais de Saúde".

Art. 2º O Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

§ 1º As normas de organização e funcionamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes deverão ser definidas por seu Regimento Interno, assim como por Portarias emitidas pela Secretária Municipal de Saúde;

§ 2º A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde que atendam a esse fim, previstas na Lei Orçamentária Anual do ano de 2025 do Município de Santo Antônio dos Lopes.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 22 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
Prefeita Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 308/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei complementar nº01/2015 e na Lei Municipal nº008/2011, e suas alterações.

RESOLVE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 044 DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes - MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 acerca das reuniões da Conferência Municipal de Saúde, assim como na Resolução nº 004/2025 - CMS/SEMUS, de 04/06/2025, que aprova a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes - MA,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes a ser realizada



Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, à servidora ANDREIA FERREIRA TIMOTEO ROCHA, nomeada por meio do Decreto 397/1997, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo como Unidade de Exercício a “Unidade Integrada João Lisboa”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de julho de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309/2025 GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e a “Lei Municipal nº19 de 28 de novembro de 2017, no seu Art. 30,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor ERISVALDO SOUSA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº160/2010, exercendo o cargo de VIGIA, a ser usufruída no período de 23 de julho a 23 de outubro 2025.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de julho de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/2025 GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e a “Lei Municipal nº19 de 28 de novembro de 2017, no seu Art. 30,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora SILVANA DO NASCIMENTO CABRAL, nomeada através da Portaria nº292/2010, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a ser usufruída no período de 23 de julho a 23 de outubro 2025.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de julho de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, nos termos da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor HIGINO ANDERSON NUNES TEIXEIRA MOREIRA, do cargo efetivo de PROFESSOR 6º AO 9º PORTUGUÊS, nomeado através do Decreto nº 344/2024, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme requerimento de exoneração de 22 julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de julho de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA Nº 002/SEMUS

Dispõe sobre a composição do Comitê De Coordenação da Atividade de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em conformidade com as atribuições legais de seu cargo previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023, que “dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para o exercício de 2023, in



instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim”;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.715, de 17 de março de 2025, que “estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2025”;

Considerando que o Comitê de Coordenação da Atividade de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) é uma das etapas necessárias à implementação, planejamento e execução das ações desde a etapa de planejamento até a avaliação;

Considerando a necessidade de definir a estrutura organizacional para a execução das atividades pertinentes ao microplanejamento no âmbito do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê De Coordenação da Atividade de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA;

Art. 2º - Designar os servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde adiante relacionados para comporem o Comitê De Coordenação da Atividade de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA:

a) Iludymilla Phaôla Azevedo Silva Araújo, CPF nº 036.561.153-03, Enf.Coord. de Imunização;

b) Blenda Cristina Costa Araújo, CPF nº 017.500.873-67, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

c) Priscilla Nascimento Benevides Alves, CPF nº 622.095.403-30 Enf Coord. Da Atenção Básica;

d) Rosa Cecília dos Santos Leal, CPF nº 961.809.193-72, Enf. Coord. Do Programa de Saúde na escola.

e) Inoan Silva da Fonseca, CPF nº 030.918.163-11, Secretário Municipal de Educação.

f) Cleoni Ferreira de Castro Nogueira, CPF nº 449.689.303-72, Conselheira Tutelar.

g) Zilandia Nascimento Magalhães, CPF nº 968.049.043-20, técnica de enfermagem, apoio da Rede de Frio.

h) Alciléia Costa Silva Cruz, CPF nº 002.557.353-59, técnica de enfermagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio dos Lopes, 17 de julho de 2025

Blenda Cristina Costa Araújo

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 34.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE USO VETERINARIO E AGRONOMICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIEMNTO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA. CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC. CONTRATADA(O): AGROVIDA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250244. VALOR TOTAL: R\$ 21.985,57 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0801.041220440.2.045 Manut. da Sec. de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.18, no valor de R\$ 21.985,57. ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

